



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 01 de dezembro de 2021, às 10h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	A. BOLDORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Marrecas, com vão livre de 15 metros, na Comunidade de Santa Bárbara, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0D08CD9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 01 de dezembro de 2021, às 10h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000. Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:06E37399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário: 01 de dezembro de 2021, às 11h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000. Empresas/Pessoas Físicas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CARLA KURCREVSKI
02	DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA.
03	GCA CLINICA MÉDICA LTDA.
04	MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8E9628B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato reatificação de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **HANSEN & MELO LTDA - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela contratada e conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 9225/2021, foi autorizado o reequilíbrio financeiro com finalidade de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço, bem como alteração de endereço da contratada.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 100.531,24 (cem mil quinhentos e trinta e um real e vinte e quatro centavos) para o fim de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço.

Fica alterado o endereço da contratada para: Rua Flor de Maracujá, nº 1484. Vila Unida, CEP 85.420-000, na cidade de Corbélia, estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8181ACCI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **HANSEN & MELO LTDA - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela contratada e conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 10131/2021, foi autorizado o reequilíbrio financeiro com finalidade de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 167.998,23 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)

A. BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 44.335.044/0001-48
 ENDEREÇO: R ANTONIO L. SABADIN, Nº 65, MINIGUAÇU
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 TELEFONE: (46) 99108-4053
 E-MAIL: aliniboldori@hotmail.com

ALINI BOLDORI
 CPF 063.321.189-38

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
 FRANCISCO BELTRÃO, 26/11/2021

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	A. BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	44.335.044/0001-48
Endereço	Rua: R ANTONIO L. SABADIN Nº: 65 Bairro: MINIGUAÇU CEP: 85605-210 Cidade/Estado: FRANCISCO BETRÃO - PR
E-mail	aliniboldori@hotmail.com
Telefone	(46) 99108-4053

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
ALINI BOLDORI	47592	14.304,56	85.827,36


Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

S  ^{NE}

A. BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.335.044/0001-48
ENDEREÇO: R ANTONIO L. SABADIN, Nº 65, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO - PR
TELEFONE: (46) 99108-4053
E-MAIL: aliniboldori@hotmail.com

ALINI BOLDORI
CPF 063.321.189-38


ALINI BOLDORI
CPF nº 063.321.189-38
RG nº 98876812

S

NG

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALINI BOLDORI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 19/08/1989, nº do CPF 063.321.189-38, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ANTONIO L. SABADIN, nº 65, MINIGUACU, CEP: 85605-210;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão **MEDICAL CENTER** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO L. SABADIN, nº 65, MINIGUACU, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALINI BOLDORI	1000	1.000,00	100,00
TOTAL:	1000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALINI BOLDORI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

S J NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA**

autonização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, do que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

S P NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal

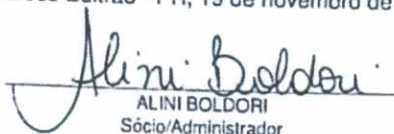
A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 19 de novembro de 2021


ALINI BOLDORI
Sócio/Administrador

S P NS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 062232, expedida em 18/02/2011, inscrito no CPF nº 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05796020951	062232	MARCOS CANCELIER

S
R
NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 09:37 SOB Nº 41210390585.
PROTOCOLO: 217798594 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108536570. CNPJ DA SEDE: 44335044000148.
NIRE: 41210390585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.335.044/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO L. SABADIN	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-210	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINIBOLDORI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9108-4053		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 10:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.335.044/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:09 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **50CF.275E.E6F8.4ACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000177

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025504689-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.335.044/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº38818/2021

RAZÃO SOCIAL: A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.335.044/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314949

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA ANTONIO L. SABADIN, 65 - Q660 L05 - MINIGUACU CEP: 85605210 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	25/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	24/01/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZZXC8Q2U7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/11/2021 - 13:41:52
Qualquer rasura invalidará este documento.

S J NE

000179

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.335.044/0001-48
Razão Social: A BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R ANTONIO L. SABADIN 65 / MINIGUACU / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2021 a 23/12/2021

Certificação Número: 2021112402303454390487

Informação obtida em 24/11/2021 11:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S J AG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.335.044/0001-48

Certidão n°: 54666421/2021

Expedição: 23/11/2021, às 18:10:39

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 44.335.044/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J 16



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210717

Razão Social: A. BOLDORI SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: MEDICAL CENTER

CNPJ: 44.335.044/0001-48

Inscrição Municipal: 314949

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA ANTONIO L. SABADIN, 65, MINIGUACU

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605210

Protocolo: PRP2159460520

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 25 de novembro de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21GPLZNPL2

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A. BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.335.044/0001-48
ENDEREÇO: R ANTONIO L. SABADIN, Nº 65, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO - PR
TELEFONE: (46) 99108-4053
E-MAIL: aliniboldori@hotmail.com

ALINI BOLDORI
CPF 063.321.189-38

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

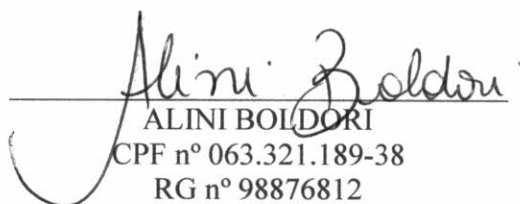
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
ALINI BOLDORI	47592

Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2021.


ALINI BOLDORI
CPF nº 063.321.189-38
RG nº 98876812

S P NG



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALINI BOLDORI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47592** desde **12/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

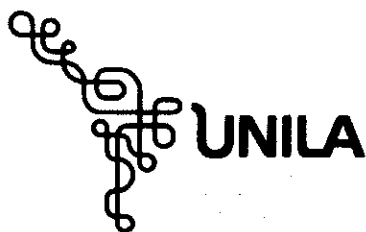
Esta Certidão tem validade até o dia 21/02/2022.

Chave de validação [ed5b2fca7c2ace339f919c6e8848473f050f90a6](#)

S J NE

Emitida eletronicamente via internet em **21/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E DIPLOMAÇÃO - DIRD

CERTIFICADO

Certificamos que **ALINI BOLDORI, RG, n. 98876812 - PR/PR**, colou Grau em **BACHARELADO em MEDICINA**, pelo (a) **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA** desta Universidade, em solenidade realizada no dia **11 de Novembro de 2021**.

O curso de **BACHARELADO em MEDICINA** foi reconhecido por **Portaria Normativa MEC nº 23, Art. 101, de 21 de Dezembro de 2017**, publicado (a) no (a) **Diário Oficial da União, em 22 de Dezembro de 2017**.

Divisão de Registro e Diplomação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu, **11 de Novembro de 2021**.

OBSERVAÇÃO: Este documento é válido por 60 dias, contados a partir da data de sua expedição.

Código de verificação: **9da68c0cd8**
Número do Documento: **179125**

Verifique a autenticidade deste documento acessando <https://sig.unila.edu.br/sigaa/documentos/Ensino> > Certificado de Conclusão de Curso, e informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

A. BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.335.044/0001-48
ENDEREÇO: R ANTONIO L. SABADIN, N° 65, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO - PR
TELEFONE: (46) 99108-4053
E-MAIL: aliniboldori@hotmail.com

ALINI BOLDORI
CPF 063.321.189-38

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

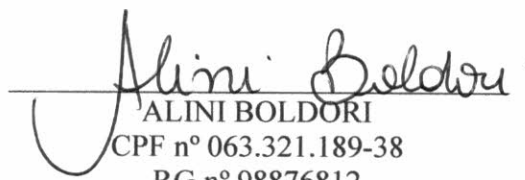
Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 020/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração. S

Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2021.


ALINI BOLDORI
CPF nº 063.321.189-38
RG nº 98876812

NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000188
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 154/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11042 do 25/10/2021 página 40; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2376 do dia 25/10/2021 página 89 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 04 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2401 do dia 01/12/2021 página 108. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: A. BOLDORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 44.335.044/0001-48 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente A. BOLDORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou a profissional ALINI BOLDORI CRM nº 47592, para prestação dos serviços e apresentou documentação de acordo com o Edital sendo considerada HABILITADA e apta ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – A. BOLDORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.335.044/0001-48, indicando a profissional médica ALINI BOLDORI, CRM nº 47.592.

Francisco Beltrão/PR, 02 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 20 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço unitário por item, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, visando a contratação de serviços para a obra do paço municipal, compreendendo: 1 - projeto de climatização, 2 - projeto de GLP, 3 - projeto de estudo de proteção para cabine de entrada de energia, 4 - projeto de estruturas metálicas e 5 - projeto de heliponto elevado, conforme cadernos de orientações e projeto arquitetônico. Prazo de vigência do contrato: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. Prazo máximo para entrega dos serviços: 30(trinta) dias e conforme ANEXOS I e II do edital.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:EEEDACBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021

OBJETO: Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021.

CONTRATADA: BYLUX IND E COM DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº: 15.506.908/0001-49
VALOR TOTAL: 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais).

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:05286FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021. cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de

Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – A. BOLDORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.335.044/0001-48, indicando a profissional médica ALINI BOLDORI, CRM nº 47.592.

Francisco Beltrão/PR, 02 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:540F4BC1

DRH EXTRATO 7 CONTRATO PSS NOVEMBRO 2021

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JULIANA GONZATTO**
Contrato nº 463/2021. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 03/12/2021 a 02/12/2022. EDITAL: 009/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 2115,10 DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:71ED2AFB

DRH EDITAL 367-21 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO PSS 107-20

EDITAL Nº 367/2021

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA – MASCULINO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
14º	CLODOALDO RODRIGUES DE MEIRELES	11561297	23/04/1977	20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 07 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.


 Priscila Alves de Luca
 Presidente da Comissão Especial
 para Credenciamento

OBJETO: Prestação de serviços para execução de exames de radiografia panorâmica com e sem laudo, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11273/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 14 de fevereiro de 2022.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F708F988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA

01 – CARLA KURCREVSKI – CRM nº 45.249-PR, CPF nº 012.141.856-14, para serviços de plantão médico generalista descritos no item nº 02 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D27C17A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 121/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de desinsetização interna e externa nas unidades municipais de ensino: CMEIS, escolas, CMAEN, psicopedagógico e depósito da merenda escolar.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Contratado:	Valor total R\$
01	COMERCIAL AGROALBA EIRELI / CNPJ: 08.977.831/0001-20	16.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 121/2021: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CAFBC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo inexistibilidade nº 96/2021

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de médicos na especialidade de pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Contratada:	Valor R\$
1	GOYA & GOYA S/C LTDA / CNPJ: 03.393.206/0001-17	79.200,00

Valor total dos gastos com o processo de inexistibilidade nº 96/2021: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:87E8979F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

OBJETO: Construção de um centro cultural, com área de 147,40m², com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, sobre o lote rural nº 30, da gleba nº 48-FB, no Distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão – PR., considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 10/2021, de 14/07/2021 foi anulada.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço global:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	208.228,28

Valor total dos gastos com a Tomada de preços nº 16/2021: R\$ 208.228,28 (duzentos e oito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4B51EDC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 07 de dezembro de 2021, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E633BB87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 07 de dezembro de 2021, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7134A844

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 124/2021

OBJETO: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para a prestação de serviços de tecnologia da informação relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE - do DENATRAN, para processamento de dados das infrações de trânsito emitidas pelo DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito, para o período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ Nº: 33.683.111/0002-80

VALOR TOTAL: R\$ 15.461,88 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:795F025A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
285	1000	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.32	R\$ 7.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
265	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT. GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	R\$ 3.500,00
267	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT. GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	R\$ 3.500,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das alterações das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 06 de dezembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:05F83896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 149/2021

Pregão Eletrônico nº 059/2021

Adjudicação: 06/12/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde– SUS.

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2021.

Nome/razão social	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	21.375.049/0001-07
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº Bairro: CENTRO CEP: 85.700-000 Cidade/Estado: BARRAÇÃO / PR
E-mail	yuricarminatti@hotmail.com
Telefone	46-99127-1983
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
YURI CARMINATTI	41647/PR	R\$ 14.304,56	R\$ 85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


YURI CARMINATTI
RG nº 7.551.309-7
CPF nº 041.017.699-07

S

NE

M

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****GNPJ Nº 21.373.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 01

PERICLES GREBOS, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Medicina, portador do CPF nº 022.901.449-67, RG nº 6.793.562-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, Apartamento, Centro em Barracão – Paraná, CEP 85.700-000;

KAREN DAIANE MALLMANN GREBOS, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica, portadora do CPF nº 042.308.909-04, RG nº 9.027.051-8, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, Apartamento, Centro, município de Barracão – Paraná, CEP 85.700-000, únicos sócios da empresa **GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Sala, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207977708 em 10 de novembro de 2014, resolvem alterar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: São admitidos na sociedade o Sr. **YURI CARMINATTI**, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 22/02/1983, Bacharel em Medicina, portador do CPF nº 041.017.899-07, RG nº 7551309-7, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Facini nº 166, Centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e a Sra. **CARMELA CARMINATTI**, brasileira, natural de Meleiro, Estado de Santa Catarina, viúva, nascida em 07/08/1952, do comércio, portadora do CPF nº 394.793.669-91, RG nº 2.700.430, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Facini nº 165, Centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **PERICLES GREBOS**, que possui na sociedade 19.800 (dezenove mil e oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo e dando plena e geral quitação das quotas transferidas para **YURI CARMINATTI**, acima qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL REISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.549/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 02

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **KAREN DAJANE MALLMANN GREBOS**, que possui na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo e dando plena e geral quitação das quotas transferidas para **CARMÉLA CARMINATTI**, acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social onde consta: O Capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
YURI CARMINATTI	19.800	19.800,00	99
CARMÉLA CARMINATTI	200	200,00	1
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade assumindo o Ativo e o Passivo da mesma forma ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social, onde consta: A administração da sociedade caberá ao sócio **PERICLES GREBOS**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, onde passa a ser: A administração da sociedade caberá ao sócio **YURI CARMINATTI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Karen D. M. Grebos

[Handwritten signature]

S NE

M

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 03

em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 231 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002. Aplicável a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

YURI CARMINATTI, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 22/02/1983, Bacharel em Medicina, portador do CPF nº 041.017.899-07, RG nº 7551309-7, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Facini nº 185, Centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

CARMELA CARMINATTI, brasileira, natural de Meleiro, Estado de Santa Catarina, viúva, nascida em 07/03/1952, de comércio, portadora do CPF nº 394.793.669-51, RG nº 2.790.430, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Facini nº 185, Centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios da empresa GAYA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041368. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708****Fis. 04**

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Sala, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207977708 em 10 de novembro de 2014 e CNPJ nº 21.375.049/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de **"GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul s/nº, Sala, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
YURI CARMINATTI	19.800	19.800,00	99
CARMÉLA CARMINATTI	200	200,00	1
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será:

8610-1/02 – Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências;

8630-5/01 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para Realização de procedimentos Cirúrgicos;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708****Fis. 05**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **YURI CARMINATTI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

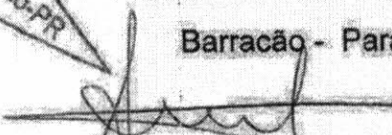
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

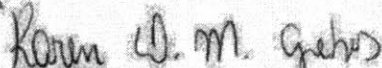
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Barracão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 01(uma) via.

Barracão - Paraná, 21 de fevereiro de 2019




PERICLES GREBOS



KAREN DAIANE MALLMANN GREBOS



YURI CARMINATTI





CARMELA CARMINATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR Av. Santa Catarina, 210 - Centro - Barracão - PR - CEP: 85141-220
 Tabela Designada - CLEIDE FATIMA FERREIRA DE LIMA
 Selo n° Vjz6V.MatZK.kHoJU-GA4Rp.HzCCC
 Consulte esse selo em <http://funarppn.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
PERICLES GREBOS e KAREN DAIANE MALLMAN
GREBOS nº0001. Dou fé Barracão-Paraná, 21 de fevereiro de 2019.
 Em Teste  da Verdade
 Cleide Fatima Ferreira de Lima Tabeliã Designada

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Fone: (45) 3563-1287
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartorialelvases@gmail.com
 Selo N° Vjrsk.Ocuw3.pKxRk, Controla: 2FGPy.Kzr3A
 Consulte o selo em <http://funarppn.com.br>
 Reconheço as Assinaturas por Verdadeiras de **CARMELA CARMINATTI e YURI CARMINATTI**. Dou fé Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22 de fevereiro de 2019.
 Em Teste  da Verdade
 Ricardo Levi Jales de Brito Tabelião
 Rua Marquês de Pombal, 100 - Jd. União - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP: 85710-0000
 Fone: (45) 3563-1287 (VRC 43.80) Selo Funarppn: R\$0,60. Funerária: R\$4,20. Fidej: R\$0,84



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10.48 SOB N° 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

S
 M
 NE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.375.049/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
NOME EMPRESARIAL GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRACAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadezanatta@hotmail.com		UF PR
TELEFONE (49) 3644-1881		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 09:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 S
 M NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.375.049/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:58 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **D0FC.4CF0.6C1B.95FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
RE
M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025548281-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.375.049/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S
M
NE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 21375049000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7858 - GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, S/N - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWTFYFRCG7N7YVAA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 29 de Novembro de 2021

S
NE
M

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.375.049/0001-07

Razão Social: GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA EPP

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL SN SALA / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111201491515028383

Informação obtida em 29/11/2021 09:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S
M
NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.375.049/0001-07
Certidão nº: 55160266/2021
Expedição: 29/11/2021, às 09:58:42
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.375.049/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

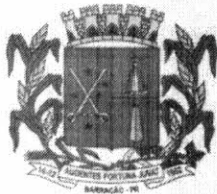
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S
NE
M



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Barracão, através da Lei Municipal Nº 1932/12, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Alvará Nº 71/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

2974 - 2 **GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**

Atividade(s) - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES P
ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

ENDEREÇO

Logradouro: RIO GRANDE DO SUL

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Barracão

Número: S/N

CEP: 85700-000

UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DESCRIÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 730/87

DOCUMENTOS

CNPJ: 21.375.049/0001-07

Insc. Municipal: 544035

Área M²: 50

VALIDO ATÉ 31/12/2021

Barracão, 03/02/2021

Dep. de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em lugar bem visível no estabelecimento.
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente no prazo de 30 dias.
- 3 - Esta Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.
- 4 - Este Alvará terá validade somente com o comprovante de pagamento do ano de atividade.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02 / 12 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

S
M

ANEXO IV

Nome/razão social	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	21.375.049/0001-07
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº Bairro: CENTRO CEP: 85.700-000 Cidade/Estado: BARRAÇÃO / PR
E-mail	yuricarminatti@hotmail.com
Telefone	46-99127-1983
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista 40 horas semanais:

Nome	Nº da inscrição CRM
YURI CARMINATTI	41647/PR

Francisco Beltrão, em 30 de Novembro de 2021.


YURI CARMINATTI
RG nº 7.551.309-7
CPF nº 041.017.699-07

S
M

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
YURI CARMINATTI

CRM/UF
41647/PR

FILIAÇÃO
CARMELA CARMINATTI
MAURI JOSE CARMINATTI

DATA DE INSCRIÇÃO
25/01/2019

VIA
01

Yuri Carminatti
ASSINATURA DO PORTADOR



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.

Franco Beltrão - PR

03 DEZ. 2021

RAFAEL FRANCISCO SANTOS NEAL (TABELÃO)
 LUANA MONATO PIEGLER (ESCREVENTE)

11022/2019 de 02/11/2019

CPF
041.017.699-07

RG/ÓRGÃO EMISSOR
7.551.309-7 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
073607620628

SEÇÃO
0002

ZONA
083

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1983

NATURALIDADE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 30/01/2019

386452

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

S
M
NE



Faculdade São Leopoldo Mandic
Sociedade Regional de Ensino e Saúde



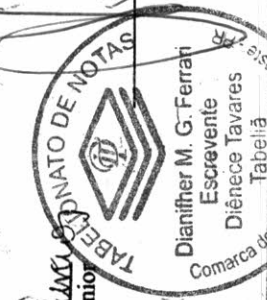
O Diretor Geral da Faculdade São Leopoldo Mandic, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina, em 16 de novembro de 2018, confere o título de **Médico** a

Yuri Carminatti

brasileiro, natural do estado do Paraná, nascido em 22 de fevereiro de 1983, RG n.º 7.551.309-7 / PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 17 de abril de 2019

Rui Barbosa de Brito Junior
Prof. Dr. Rui Barbosa de Brito Junior
Diretor de Graduação



Yuri Carminatti
Diplomado

Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Diretor Geral

006209

36

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
YURI CARMINATTI	Ativo	41647

Pessoa Jurídica

S NE

WhatsApp 

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

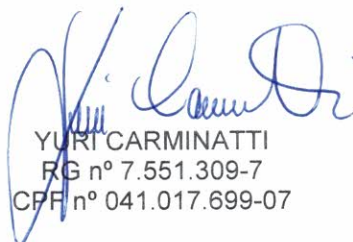
Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 20/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 30 de Novembro de 2021.



YURI CARMINATTI
RG nº 7.551.309-7
CPF nº 041.017.699-07

S^{NE}
M



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21375049000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 159/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS, SANDRA ROSSATTO DA LUZ e NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11042 do 25/10/2021 página 40; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2376 do dia 25/10/2021 página 89 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 05 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2405 do dia 07/12/2021 páginas 87 e 88. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 21.375.049/0001-07 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou o profissional YURI CARMINATTI CRM nº 4164/PR, para prestação dos serviços e apresentou documentação de acordo com o Edital sendo considerada HABILITADA e apta ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão

SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão

NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 21.375.049/0001-07, indicando o profissional médico Yuri Carminatti, CRM nº 41.647-PR.

Francisco Beltrão/PR, 07 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 345/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº 34/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do elevador da Torre da Concatedral do Município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12273/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 28 de fevereiro de 2022, de acordo com o abaixo especificado:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do elevador da Torre da Concatedral do Município de Francisco Beltrão	MES	3,00	1.000,00	3.000,00

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:064870CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FRANCISCO BELTRAO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1º OFICIO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1140/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 93/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de cartório de registro de imóveis.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12579/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até o dia 17 de dezembro de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total acrescido ao contrato R\$
1	71746	Serviços de Cartório 1º Ofício	150.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FRANCISCO BELTRAO CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS 2º OFÍCIO.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1141/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 93/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de cartório de registro de imóveis.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12579/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até o dia 17 de dezembro de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total acrescido ao contrato R\$
2	71747	Serviços de Cartório 2º Ofício	150.000,00

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:907FEFD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004/2021-PMFB – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030, inscrito no CGC/MF nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Cleber Fontana, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.211.712-1 e do CPF/MF nº 020.762.969-21, e

CONTRATADA: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.938.389/0001-37, estabelecida na Rua Carolina Zanette Marcello, 186, Bairro Luther King, CEP 85.605-504, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 99975-1919, e-mail z3construtora@hotmail.com.

OBJETO: Construção de um centro cultural, com área de 147,40m², com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, sobre o lote rural nº 30, da gleba nº 48-FB, no Distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão – PR.

VALOR: R\$ 208.228,28 (duzentos e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 2621 e 2620, Órgão/Unidade 06.005; Funcional Programática 08.244.0801.1001; Elemento da Despesa 4.4.90.51.01.99 Fontes 1205 e 000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:54B18211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 21.375.049/0001-07, indicando o profissional médico Yuri Carminatti, CRM nº 41.647-PR.

Francisco Beltrão/PR, 07 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:03F2F503

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 21.375.049/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico Yuri Carminatti, CRM nº 41.647-PR.

02 – J L BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.161.143/0001-62, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01 e 02 do edital, indicando a profissional médica Juliane Luana Buzanello, CRM nº 46.348-PR.

Francisco Beltrão/PR, 07 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7B166F89

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 – Processo nº 638/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item

1 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ nº 80.392.566/0001-45. Itens 101 R\$ 124,29; 107 R\$ 20,98; 112 R\$ 5,11; 121 R\$ 5,52; 122 R\$ 4,55; 123 R\$ 5,01; 124 R\$ 4,61; 125 R\$ 4,47; 126 R\$ 5,39; 154 R\$ 0,80; 155 R\$ 0,80; 189 R\$ 0,42; 192 R\$ 0,48; 193 R\$ 0,48; 277 R\$ 430,00; 278 R\$ 94,00; 334 R\$ 150,00; 336 R\$ 150,00.

2 – ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 12.014.370/0001-67. Item 077 R\$ 0,22.

3 – ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME. CNPJ nº 16.826.856/0001-50. Itens 222 R\$ 6,12; 291 R\$ 0,30.

4 – ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME. CNPJ nº 13.559.782/0001-45. Item 292 R\$ 0,20.

5 – ALFALAGOS LTDA. CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Item 019 R\$ 9,87; 066 R\$ 0,66; 091 R\$ 1,49; 186 R\$ 0,40; 196 R\$ 3,20; 206 R\$ 1,71; 284 R\$ 0,27; 293 R\$ 0,09; 296 R\$ 0,16; 301 R\$ 0,16; 302 R\$ 0,18; 353 R\$ 0,52; 358 R\$ 0,49; 359 R\$ 0,50.

6 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Itens 120 R\$ 162,97; 251 R\$ 21,83; 252 R\$ 18,33; 312 R\$ 0,53; 316 R\$ 0,65; 318 R\$ 0,65; 319 R\$ 0,70; 320 R\$ 1,08; 323 R\$ 1,01; 325 R\$ 0,49; 327 R\$ 0,54; 328 R\$ 0,70; 329 R\$ 0,54; 331 R\$ 0,70; 372 R\$ 3,79.

7 – AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 82.291.311/0001-11. Itens 062 R\$ 0,54; 063 R\$ 0,60; 064 R\$ 0,60; 065 R\$ 0,71; 067 R\$ 0,53; 068 R\$ 0,66; 069 R\$ 0,67; 073 R\$ 0,90; 314 R\$ 0,58; 354 R\$ 0,58; 355 R\$ 0,70; 387 R\$ 11,20.

8 – AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ nº 10.869.890/0001-26. Itens 046 R\$ 376,00; 097 R\$ 3,39; 098 R\$ 4,90.

9 – BIOLINE COMERCIAL LTDA. CNPJ 04.762.934/0001-11. CNPJ nº 04.762.934/0001-11. Item 070 R\$ 85,00.

10 – BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS. CNPJ nº 19.848.316/0001-66. Item 071 R\$ 55,00.

11 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ nº 79.733.572/0001-30. Itens 018 R\$ 2,54; 028 R\$ 665,49; 040 R\$ 64,43; 211 R\$ 10,05.

12 – CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – ME. CNPJ nº 11.215.901/0001-17. Item 241 R\$ 16,00.

13 – CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 24.399.184/0001-72. Item 223 R\$ 1,39.

14 – CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Itens 184 R\$ 48,00; 272 R\$ 1.300,00.

15 – CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA. CNPJ nº 34.055.837/0001-50. Item 269 R\$ 294,00.

16 – DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. CNPJ nº 19.316.524/0001-14. Itens 003 R\$ 199,99; 031 R\$ 3,44; 128 R\$ 19,59; 129 R\$ 19,59; 130 R\$ 19,59; 131 R\$ 181,00; 177 R\$ 168,73; 183 R\$ 50,65; 281 R\$ 12,60; 282 R\$ 12,45; 283 R\$ 155,00; 289 R\$ 58,90; 366 R\$ 51,00.

17 – DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 06.316.353/0001-81. Item 038 R\$ 44,00.

18 – FENIX BRASIL – COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO. CNPJ nº 08.608.621/0001-64. Item 030 R\$ 49,83.

19 – FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.034.906/0001-58. Item 106 R\$ 52,46.

20 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.324.221/0016-90. Itens 086 R\$ 1,80; 088 R\$ 1,83; 089 R\$ 2,60; 199 R\$ 2,90; 200 R\$ 2,90; 201 R\$ 4,30; 202 R\$ 2,50; 247 R\$ 5,25; 290 R\$ 2,60.

21 – GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 10.596.721/0001-60. Itens 087 R\$ 3,89; 090 R\$ 1,76; 092 R\$ 2,24; 136 R\$ 53,92; 137 R\$ 73,33.

22 – GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ nº 11.137.546/0001-05. Item 027 R\$ 2,50.

23 – GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS. CNPJ nº 17.472.278/0001-64. Itens 075 R\$ 0,20; 205 R\$ 1,02.

24 – HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ nº 17.737.428/0001-14. Item 115 R\$ 385,00.

25 – I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICA EIRELI. CNPJ nº 18.031.321/0001-05. Itens 220 R\$ 486,28; 221 R\$ 520,67; 285 R\$ 102,00; 286 R\$ 102,00; 287 R\$ 102,00; 304 R\$ 31,00; 390 R\$ 22,00; 391 R\$ 22,00; 392 R\$ 22,00.

26 – IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.122.234/0001-74. Itens 164 R\$ 3,17; 165 R\$ 3,20; 174 R\$ 3,24.

27 – INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU LTDA. CNPJ nº 10.424.098/0001-68. Item 255 R\$ 0,69.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 17 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	JOSÉ WEBER E CIA. LTDA.

Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2021.

Priscila Alves de Luca
Priscila ALVES de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 200/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, incluindo taxa de embarque.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADO** o item 3.2 do anexo I do Edital da seguinte forma:

Onde se lê:

3.2 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Leia-se:

12.1. Será utilizado o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Fica ALTERADO os itens 8.8, 8.9, 8.10 do anexo I do Edital da seguinte forma>

Onde se lê:

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Leia-se:

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **03 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9A8F8695

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 200/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, incluindo taxa de embarque.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 200/2021, tendo em vista a reanálise do Edital, a qual foi encaminhada ao Departamento técnico para apuração.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:390CA342

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 17 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	JOSÉ WEBER E CIA LTDA

Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:58B0B433

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 020/2021

A empresa e/ou pessoa física JOSE WEBBER E CIA LTDA estabelecido(a)
Rua Sergipe, nº 2665, LOTE 189, QUADRA16A, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-040 inscrito(a)
no CNPJ e/ou CPF nº 41.077.805/0001-10 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) SILVIA
FERNANDA CASTELLI ESSER, portador(a) da cédula de identidade nº 105018606 e do CPF nº 080.926.379-
38 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 020/2021,
na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da
licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 13 de Dezembro de 2021.

Silvia Fernanda Castelli Esser, CPF 08092637938, RG 10501860-6



ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	41.077.805/0001-10
Endereço	Rua: Sergipe Nº2665 Bairro:Alvorada CEP: 85601-040 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
E-mail	felipewebberltda@gmail.com
Telefone	46999426275
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
Felipe José Webber	46278	14.304,56	171.654,72

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Silvia Fernanda Castelli Esser, CPF 08092637938, RG 10501860-6

5 f NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, data de nascimento 23/09/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 105018606, expedida por SESP/PR e CPF: nº 080.926.379-38, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SERGIPE, nº 2665, ALVORADA, CEP: 85601-040;

FELIPE JOSE WEBBER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, médico, data de nascimento 12/09/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 102691768, expedida por SESP/PR e CPF: nº 074.696.449-89, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SERGIPE, nº 2665, ALVORADA, CEP: 85601-040;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SERGIPE, nº 2665, LOTE 189, QUADRA 16A, ALVORADA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601040.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

S J NE

000222

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER	10.000	10.000,00	50,00
FELIPE JOSE WEBBER	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos de forma proporcional ou desproporcional.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

S J NE

000223

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 23 de fevereiro de 2021

SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER
Sócio/Administrador

FELIPE JOSE WEBBER
Sócio

S J NE

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ 41.077.805/0001-10
NIRE 41209777269**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07469644989	
08092637938	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S P NE

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ 41.077.805/0001-10
NIRE 41209777269**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, data de nascimento 23/09/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 105018606, expedida por SESP/PR e CPF: nº 080.926.379-38, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SERGIPE, nº 2665, ALVORADA, CEP: 85.601-040;

FELIPE JOSE WEBBER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, médico, data de nascimento 12/09/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 102691768, expedida por SESP/PR e CPF: nº 074.696.449-89, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SERGIPE, nº 2665, ALVORADA, CEP: 85.601-040;

Únicos sócios compoem a sociedade limitada que gira sob nome **JOSE WEBBER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.077.805/0001-10**, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209777269 em 02/03/2021**, tendo sua sede na Rua Sergipe, nº 2665, LOTE 189, QUADRA16A, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-040, resolvem de comum acordo proceder com a 1ª alteração e consolidação contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os socios resolvem alterar o objeto social da sociedade para: atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias atividade medica ambulatorial restrita a consultas, com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ 41.077.805/0001-10
NIRE 41209777269**

S
P
NE

SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 23/09/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 105018606, expedida

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ 41.077.805/0001-10
NIRE 41209777269**

por SESP/PR e CPF: nº 080.926.379-38, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA SERGIPE, nº 2665, ALVORADA, CEP: 85.601-040;

FELIPE JOSE WEBBER, brasileiro, solteiro, médico, data de nascimento 12/09/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 102691768, expedida por SESP/PR e CPF: nº 074.696.449-89, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Sergipe, Nº 2665, Alvorada, CEP: 85.601-040;

Únicos sócios compoem a sociedade limitada que gira sob nome **JOSE WEBBER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.077.805/0001-10**, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209777269 em 02/03/2021**, tendo sua sede na RUA SERGIPE, nº 2665, LOTE 189, QUADRA16A, ALVORADA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-040;

Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sergipe, nº 2665, LOTE 189, QUADRA16A, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-040.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias atividade medica ambulatorial restrita a consultas, com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias atividade medica ambulatorial restrita a consultas, com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

S P M

000227

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ 41.077.805/0001-10
NIRE 41209777269**

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER	10.000	10.000,00	50,00
FELIPE JOSE WEBBER	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

S J NE

000228

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ 41.077.805/0001-10
NIRE 41209777269

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos de forma proporcional ou desproporcional.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 09 de fevereiro de 2021

S J NE

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ 41.077.805/0001-10
NIRE 41209777269

SILVIA FERNANDA CASTELLI ESSER
Sócio/Administrador

FELIPE JOSE WEBBER
Sócio

S  ME



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07469644989	
08092637938	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos

S
B
NE

S

26

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000232

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.077.805/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2021
NOME EMPRESARIAL FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 2685	COMPLEMENTO LOTE 189 QUADRA16A	
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEJWEBBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 8417-6260	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 10:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signature

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA
CNPJ: 41.077.805/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:23 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **0F67.A46D.79CF.AE3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NE



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025567239-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.077.805/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

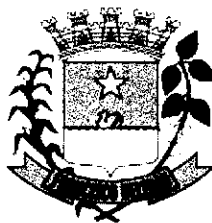
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S R NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39668/2021

RAZÃO SOCIAL: FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA

CNPJ: 41.077.805/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313109

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210167

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 2665 - LOTE 189 QUADRA16A - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

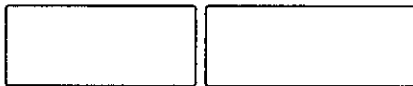
DATA	DE	EMISSÃO:	30/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	29/01/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZZXC8U4EH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/11/2021 - 17:01:29

Qualquer rasura invalidará este documento.

5 of 20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.077.805/0001-10

Razão Social: FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA

Endereço: RUA SERGIPE / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113003092635392041

Informação obtida em 30/11/2021 16:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S J NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.077.805/0001-10

Certidão nº: 55377148/2021

Expedição: 30/11/2021, às 16:55:54

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.077.805/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J RE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000238

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210167**Razão Social:** FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA**Nome Fantasia:****CNPJ:** 41.077.805/0001-10**Inscrição Municipal:** 313109**Atividade Principal (CNAE)** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)**Endereço:** RUA SERGIPE, 2665, LOTE 189 QUADRA16A ALVORADA**Município:** Francisco Beltrão**CEP:** 85601040**Protocolo:** PRP2152340960**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 08 de abril de 2021**Validade:****ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

ObservaçãoCódigo de Autenticidade: **21AME2TF18**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000239

5 f 18



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA Número 0400/2021

Razão Social: FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 41.077.805/0001-10

Inscrição Municipal: 313109

Endereço: RUA SERGIPE, 2665, LOTE 189 QUADRA16A, ALVORADA

CEP: 85601040

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 06 de abril de 2021

Validade: quarta, 06 de abril de 2022

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Felipe Jose Webber CRM 46278

Código de Autenticidade: 215K5GTV5D

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S f NE



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Felipe José Webber	46278

Francisco Beltrão, em 13 de Dezembro de 2021.

Silvia Fernanda Castelli Esser, CPF 08092637938, RG 10501860-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICO a

Felipe Jose Webber,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de setembro de 1994, R.G. nº 10.269.176-8 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 5 de março de 2021.


 Alexandre Almeida Webber
 Reitor

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Aguiar Canhalho, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Fone: (41) 3055-5200

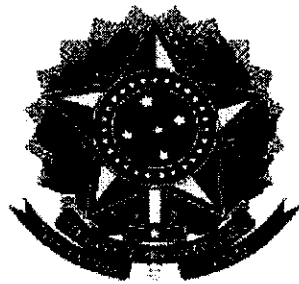
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fei
 Francisco Beltrão - PR, 10/09/2021
 LIZANDRA CORREIA ANTUNES MOURAS - ESCRIVENTE
 R\$50,66

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR



000242



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FELIPE JOSÉ WEBBER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46278** desde **26/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/03/2022.

Chave de validação [9de00d8835cec1894df0b661b7c61d36c971ce8c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/12/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S J NE



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 020/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 13 de Dezembro de 2021.

Silvia Fernanda Castelli Esser, CPF 08092637938, RG 10501860-6



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000245


FOLHA DE ATA Nº 166/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ e NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11042 do 25/10/2021 página 40; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2376 do dia 25/10/2021 página 89 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 06 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2413 do dia 16/12/2021 páginas 140. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: FELIPE JOSÉ WEBBER E CIA LTDA CNPJ nº 41.077.805/0001-10 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente FELIPE JOSÉ WEBBER E CIA LTDA indicou o profissional Felipe José Webber CRM-PR 46278 para prestação dos serviços, e enviou documentação de acordo com o exigido no Edital sendo declarada HABILITADA e apta ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



000240

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – FELIPE JOSÉ WEBER E CIA. LTDA. - CNPJ nº 41.077.805/0001-10, indicando o profissional médico Felipe José Weber, CRM nº 46.278-PR.

Francisco Beltrão/PR, 17 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

ESPÉCIE: Contrato nº 1105/2021 - Pregão nº 203/2021.
OBJETO: Aquisição para um veículo novo sedan, para utilização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4620		07.003.12.361.1201.2050	104		4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B193C364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 – Processo nº 858/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ nº 00.444.593/0001-85. ITENS 17 R\$ 8,79 e 29 R\$ 0,48.

2 – CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA. CNPJ nº 04.261.548/0001-46. ITENS 03 R\$ 15,98; 04 R\$ 1,59; 08 R\$ 0,78; 10 R\$ 0,37; 11 R\$ 2,79; 12 R\$ 2,98; 18 R\$ 2,97; 23 R\$ 2,35; 25 R\$ 2,05; 26 R\$ 5,50; 27 R\$ 0,58; 32 R\$ 2,87; 33 R\$ 0,11; 34 R\$ 0,13; 35 R\$ 0,38; 46 R\$ 0,23; 51 R\$ 0,33; 56 R\$ 3,90; 58 R\$ 0,09; 59 R\$ 1,49; 60 R\$ 1,29; 61 R\$ 0,09; 62 R\$ 0,77; 63 R\$ 0,35; 65 R\$ 0,53; 66 R\$ 0,38; 67 R\$ 0,22; 68 R\$ 0,49; 69 R\$ 0,38; 70 R\$ 0,07; 71 R\$ 0,10; 72 R\$ 0,07; 74 R\$ 0,09; 76 R\$ 0,21; 78 R\$ 0,19; 79 R\$ 67,00; 81 R\$ 0,28; 85 R\$ 0,18; 86 R\$ 0,11; 88 R\$ 0,11; 89 R\$ 0,19; 90 R\$ 0,48; 91 R\$ 0,53; 92 R\$ 0,49; 93 R\$ 0,39; 94 R\$ 1,09; 95 R\$ 1,34; 96 R\$ 1,09; 98 R\$ 0,49.

3 – GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA. CNPJ nº 13.919.051/0001-63. ITENS 15 R\$ 6,95; 21 R\$ 3,29; 28 R\$ 0,39; 31 R\$ 1,21; 37 R\$ 0,16; 52 R\$ 0,09; 53 R\$ 0,09; 55 R\$ 0,03; 57 R\$ 1,05.

4 – POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA. CNPJ nº 14.292.313/0001-75. ITENS 13 R\$ 2,74; 14 R\$ 2,74; 82 R\$ 390,00.

5 – IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI 71887008934. CNPJ nº 22.317.003/0001-96. ITENS 01 R\$ 1,68; 02 R\$ 1,63; 06 R\$ 50,38; 16 R\$ 8,32; 22 R\$ 6,48; 24 R\$ 3,43; 50 R\$ 12,10; 80 R\$ 8,88.

6 – TANIA MARA KOPIAK 84766549953. CNPJ nº 37.479.525/0001-61. ITENS 05 R\$ 11,90; 07 R\$ 12,00; 19 R\$ 1,40; 20 R\$ 1,40; 30 R\$ 1,00; 47 R\$ 0,20; 48 R\$ 0,18; 49 R\$ 0,07.

7 – BUD CRUZ EIRELI. CNPJ nº 41.185.345/0001-44. ITENS 09 R\$ 0,10; 77 R\$ 0,18; 83 R\$ 0,18; 84 R\$ 0,09; 87 R\$ 0,09.

DESERTOS: 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 64, 73, 75, 97.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 537.834,54 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
 Pregoeira

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:541B17C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – FELIPE JOSÉ WEBER E CIA. LTDA. - CNPJ nº 41.077.805/0001-10, indicando o profissional médico Felipe José Weber, CRM nº 46.278-PR.

Francisco Beltrão/PR, 17 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C0E4F22F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – STANG CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 40.891.415/0001-17, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Fernanda Caroline Stang, CRM nº 46.266-PR.

Francisco Beltrão/PR, 17 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:900883CC